



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Ficam suprimidas as alterações de redação do parágrafo único do artigo 1.º e do artigo 9.º da Lei Municipal n. 8.805/2010, que se pretende efetivar na forma do artigo 1.º do Projeto de Lei n. 14.977/2018, bem como a menção a tais dispositivos no artigo 1.º do referido projeto de lei."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de junho de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 17/06/2019, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0137387** e o código CRC **E9DB16A1**.